

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AGRICULTURA FAMILIAR
CAMPONESA E EDUCAÇÃO DO CAMPO**

**ENTRE A PRODUÇÃO E A CONSERVAÇÃO: O
DILEMA VIVIDO PELAS FAMÍLIAS DO
ASSENTAMENTO 8 DE MAIO EM PIRATINI/RS**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

Macarena Santamarta Rodriguez

Santa Maria, RS, Brasil.

2011

**ENTRE A PRODUÇÃO E A CONSERVAÇÃO: O DILEMA
VIVIDO PELAS FAMÍLIAS DO ASSENTAMENTO
8 DE MAIO EM PIRATINI/RS**

Macarena Santamarta Rodriguez

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em
Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo da
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como
requisito parcial para obtenção do grau de
Especialista

Orientadora: Prof. Dr^a. Marlove Fátima Muniz

Santa Maria, RS, Brasil.

2011

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Curso de Especialização em Agricultura Familiar
Camponesa e Educação do Campo**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova a Monografia de Especialização

**ENTRE A PRODUÇÃO E A CONSERVAÇÃO: O DILEMA VIVIDO
PELAS FAMÍLIAS DO ASSENTAMENTO 8 DE MAIO EM
PIRATINI/RS**

elaborada por
Macarena Santamarta Rodriguez

como requisito parcial para obtenção do grau de
**Especialista em Agricultura Familiar
Camponesa e Educação do Campo**

Comissão Examinadora:

Marlove Fátima Muniz, Dr^a. (UFSM)
(Presidente/Orientadora)

José Geraldo Wizniewsky, Dr. (UFSM)

Pedro Selvino Neumann, Dr. (UFSM)

Santa Maria, 11 de agosto de 2011.

AGRADECIMENTOS

Agradecendo começo
Esta seguinte conversa
Pelo ano inteiro
Que fiquei convivendo
Com gente bacana
Que gente tamanha!
Me receberam de agrado
Partilharam panela,
A cuia e a espera
Contaram seus causos
Choraram percalços

Uns me pediram conselhos
Outros me viraram a cara
Mas tanto este quanto o outro
Sem saber de verdade
O quanto me ajudaram a enxergar
Tanta coisa de errada
Tanta vida cansada
Como essa doença se espalha
Antes mesmo do berro gritar

Também quero falar nessa nossa prosa
Que nunca tive companheira de mais valor
Do que uma que atende pelo nome da divina flor
A flor da rosa vermelha
Minha amiga Tanise veio levar

Aguerrida, brava e valente
Que só conhecendo pra ver
Quanta realeza em seu ser
Quanta clareza pra ver

Me ajudou durante toda essa lida
Lado a lado mesmo de longe
Quero te ver sempre cheia de graça
Morena faceira, com cerne de touro
Cultivando sempre os mesmos valores
Nessas estradas da vida

Agradeço em sequencia
A uns homens honestos
Que achei no caminho
São homens não ratos!
Meus Nenes benditos
Jereca, Xaxim, Jef e Tiago
São raízes no meu mato

Obreiros na minha consciência
Nossa casa, nossa nave
Nossa Olga, Fedra, horta, cozinha
Nossa Cochabamba:
Mesmo estando só
Sempre uma boa companhia
Que quando se chega perto
Alguma coisa acontece
Nossas cochas se atrevem
Se tremem, se soltam
Se sentem em casa
Porque na nossa baía
Só o bem e o bom
E regamos todos os dias com amor
Todas as abelhas que visitam a nossa flor

Ao meu bem, parceiro e amigo querido
Minha flor de Rodrigo
Desses homens que acima vos digo
Digno do bem e do bom
Obrigada pelos tons

Ter tua companhia
Nessas estradas da vida
Voando numa Belina
Ouvindo e contando histórias
Trazendo pra nossa história
Uma linda história de amor

Muito eu tenho a te agradecer
Por tanto papo cabeça
Tanto ovo botado (chocado frito)
Tanta fineza na agulha
Tanta onda empinada
Fez eu estimular o meu “acho”
Que agora “acha” muito mais
Em todos os lugares por onde eu passo

Obrigada Janisse querida
Moça de fibra e gentil
Palavruda e trabalhadora
Dessas desse Brasil
Que agüenta o berro no peito
Que se precisar finca a faca na bota
E não espera o tempo virar cambalhota
Que quando menos se espera
Já tem pingo empoçando na terra
Vou terminando aqui
Agradecendo o povo esforçado
Que por capricho, guerra ou poesia

Inventou de fazer uma volta nos tempo de precisão
Juntaram todos os caiados
Em volta de uma mesa
Somaram os lances e frases
Multiplicaram as possibilidades
Dividiram os danos
E sem querer engolir ninguém
Pensaram nos planos da reforma deste país
Que carece de janelas abertas
Vassoura, pano e ar
Que no escuro se entorta
Buscando a claridade debaixo da porta

Feito árvore o povo se ajeita
Cavando buraco, abrindo picada
A um povo carente, doente e caído
Se levanta com respeito, discrição e carinho
E o nosso esforço do dia na roça
De nada adianta
Se cada “bom dia”
Não fizer valer a pena a ânsia
Pra existir de verdade a tal da Reforma Agrária.

**Fotos e nomes, imagens e cores
Tudo se confunde ao ver o sol se pôr
Tudo me faz crer no que você não pode ver**

**Relatividade não é mais relativa
E a criatividade indutiva
Parte num segundo esperando o elevador
E ver um povo que ri com sua própria dor**

**Enquanto o trem passa levando a esperança
Janelas se fecham e castram os sonhos da criança**

**O mais profundo medo de não poder estar em tudo
O mais profundo medo de só passar por aqui
O mais profundo medo de não poder chorar e nem sorrir**

**Grandes mãos, pequenos corações
Grandes sorrisos, pequenas ambições
Pra muitos só resta caminhar
Nessa estrada que se contradiz sem parar
Forte somos nós que lutamos até o fim
Acreditando no novo e bom descartando o ruim**

**Locomotiva
Rodrigo Berttoni Cidade**

RESUMO

Monografia de Conclusão de Curso
Curso de Especialização em Agricultura Familiar
Camponesa e Educação do Campo
Projeto Residência Agrária
Convênio PRONERA/INCRA
Universidade Federal de Santa Maria

ENTRE A PRODUÇÃO E A CONSERVAÇÃO: O DILEMA VIVIDO PELAS FAMÍLIAS DO ASSENTAMENTO 8 DE MAIO EM PIRATINI/RS

Autora: Macarena Santamerta Rodriguez

Orientador: Dr^a. Marlove Fátima Muniz

Data e Local da Defesa: Santa Maria, Agosto de 2011.

O presente trabalho foi realizado na comunidade do Assentamento 8 de Maio, no município de Piratini, RS, e tem por objetivo apresentar a análise das percepções, obtidas a partir da vivência com as famílias do assentamento, sobre a relação entre as condições ecológicas adversas dos lotes e o manejo e a conservação dos agroecossistemas em que vivem. Para isso foi preciso situar o leitor geograficamente na região em questão, especialmente a área do assentamento, salientando as condições ecológicas da paisagem, bem como realizar o levantamento a cerca dos procedimentos legais a respeito da escolha e loteamento das áreas com fins de Reforma Agrária, e das normas ambientais que regulamentam as áreas protegidas. O trabalho também aborda a relação entre as formas de uso dos lotes e os limites encontrados pelos agricultores, identificando os problemas ambientais do assentamento e de que forma as famílias lidam com os entraves na produção sob tais condições ecológicas. Ao final do trabalho, realizado durante o período dos tempos-comunidade do curso de Especialização em Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo, realizados entre fevereiro de 2010 e fevereiro de 2011, pode-se destacar que existe a necessidade de uma reavaliação do tamanho e da localização de alguns lotes do assentamento, afim de que as famílias possam ter iguais condições de sucesso tanto na produção de alimentos e de leite, a principal fonte de renda da comunidade, quanto na percepção e interação com os ecossistemas em que vivem.

Palavras-chave: Condições ecológicas adversas. Manejo e conservação. Procedimentos legais. Entraves na produção. Reavaliação do tamanho e localização de alguns lotes.

RESUMEN

Monografia de Conclusão de Curso
Curso de Especialização em Agricultura Familiar
Camponesa e Educação do Campo
Projeto Residência Agrária
Convênio PRONERA/INCRA
Universidade Federal de Santa Maria

ENTRE LA PRODUCCIÓN Y CONSERVACIÓN: EL DILEMA EXPERIMENTADO POR LAS FAMILIAS DEL ASENTAMIENTO 8 DE MAYO EN PIRATINI/RS

Autora: Macarena Santamerta Rodriguez

Orientador: Dr^a. Marlove Fátima Muniz

Fecha y lugar de la defensa: Santa Maria, Agosto de 2011.

El presente trabajo fué realizado en la comunidad del Asentamiento 8 de Mayo, en el municipio de Piratini, RS, Brasil, durante el período de Febrero de 2010 a Febrero de 2011. Tiene por objetivo presentar un análisis de las observaciones, obtenidas a partir de la convivencia con las familias del asentamiento, sobre la relación entre las condiciones ecológicas adversas de los lotes y el manejo y la conservación de los agroecosistemas en que viven. Para esto fue preciso situar al lector geográficamente en la región considerada, especialmente en el área del asentamiento. Destacamos las condiciones ecológicas del paisaje, así como la realización del levantamiento sobre los procedimientos legales a respecto de como se elige y dividen las áreas para la Reforma Agrária, y de las Normas Ambientales que regulan las áreas protegidas. El trabajo también aborda la relación entre las formas del uso de los lotes y los límites encontrados por los agricultores, identificando los problemas ambientales del asentamiento y de que forma las familias conviven con las dificultades en la producción bajo tales condiciones ecológicas. Al final del trabajo, realizado durante el período de los tiempos-comunidad del curso de Especialización en Agricultura Familiar Camponesa y Educación del Campo. Destacamos que existe la necesidad de una reevaluación del tamaño y de la localización de algunos lotes en el asentamiento, para que las familias puedan tener iguales condiciones de éxito tanto en la producción de alimentos, como en la obtención de su sobrevivencia. La producción comercial de leche es la principal fuente de renta de la comunidad, pero debe estar de acuerdo con la percepción y interacción de los ecosistemas en que viven.

Palavras-chave: Condiciones ecológicas adversas. Manejo y conservación. Procedimientos legales. Entraves en la producción. Reevaluación del tamaño y localización de algunos lotes.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
CAPÍTULO I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS E PROBLEMA DE PESQUISA	12
1.1 A origem da proposta de pesquisa: da apresentação à convivência	12
1.2 Apresentando o cenário do dilema.....	12
CAPÍTULO II – A PROPOSTA METODOLÓGICA.....	16
2.1 O procedimento	16
2.2 A análise	18
CAPÍTULO III – REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	19
3.1 Localização e caracterização do assentamento	19
3.2 Problemas ambientais de maior destaque	26
3.3 A atividade de produção de carvão vegetal.....	28
3.4 Legislação agrária e ambiental: as formalidades da Reforma Agrária e as políticas públicas inseridas no processo	30
CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS.....	34
4.1 Tipologia dos agricultores informantes	34
4.2 Da chegada à 2010: uma breve contextualização sócio econômica – o caso do leite 35	
4.3 A relação entre as formas de uso dos lotes e os limites encontrados pelos agricultores.....	36
CAPÍTULO V – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS.....	43
APÊNDICE	45
APÊNDICE A – Questionário Orientador da entrevista para o Assentamento ‘8 de Maio’, Piratini, RS.....	45

APRESENTAÇÃO

Existem muitas perspectivas a respeito do cenário rural brasileiro e dos problemas que a ele estão vinculados, porém, sejam elas otimistas ou não, todas corroboram para o fato de que são muitas as desigualdades.

O cenário que se apresenta põe em foco os dois grandes lados: de um, o pequeno grupo de pessoas que ainda concentram grandes extensões de terra, mantendo o assalariamento e contratações temporárias de agricultores familiares sem condições de permanência no campo, subordinando os recursos disponíveis do seu meio na exploração agropecuária, e de outro, um grande grupo de agricultores que procura organizar suas atividades produtivas na tentativa de sobreviver no espaço rural, restritos a pequenas e por vezes problemáticas áreas.

Na tentativa de se amenizar essa situação, para o sistema agrário brasileiro, de acordo com o 1º inciso do Art. 1º da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra:

Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade.

Porém, essa consideração nem sempre foi ponderada pelas partes envolvidas, como diz Gilmar Mauro, integrante da Coordenação Nacional do MST pelo estado de São Paulo, em entrevista à Folha de São Paulo em 19 de janeiro de 2009:

O próprio MST mudou o conceito de reforma agrária. Antes era uma medida distributiva de terra e produtivista para resolver os resquícios feudais que poderiam existir. [...] De fato, não cabe mais uma reforma agrária ao estilo clássico. [...] Hoje uma reforma agrária continua com o objetivo de desconcentrar e distribuir a terra. Não há reforma agrária sem isso. Agora a reforma agrária ganhou um conteúdo novo que é propor um novo modelo de produção agrícola de alimentos saudáveis e de matéria prima sem agredir o ambiente.

Verifica-se, que a preocupação com o desempenho não só econômico, mas também social e ambiental da reforma agrária brasileira aumentou nas últimas décadas, com as formalidades legais a respeito da instalação dos assentamentos, dos deveres dos interessados, dos recursos destinados ao desenvolvimento, bem como à manutenção e recuperação dos ecossistemas dos assentamentos.

Contudo, em muitos casos podemos observar que a distribuição das terras foi feita em locais impróprios para o desenvolvimento das comunidades, sob situações de fragilidade ambiental onde as atividades cotidianas dos agricultores refletem bruscamente na conformação da paisagem.

Atuando sobre essa perspectiva, encontra-se todo o processo político da reforma agrária, que resultou, para o assentamento objeto deste estudo, em lotes de tamanho médio de 29 hectares, considerado pelos atores desta discussão, espacialmente insuficientemente para práticas agrícolas harmonizadas à conservação ecológica. Assim, tendo sempre a luz das normas e formalidades agrárias e ambientais, bem como as próprias configurações do ecossistema, é possível observar a existência de um dilema: como aliar as práticas de produção à conservação dos ecossistemas da área?

Algumas observações feitas á campo durante a pesquisa, permitem inferir que a pressão antrópica nos ecossistemas pode ser o produto resultante do tamanho diminuído dos lotes e as pressões legais por parte da FEPAM (Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis) e do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). Hora as famílias tentam atender as normativas ambientais também por saber da importância do tema, mas principalmente porque se não o fizerem podem vir a perder o lote, e hora as famílias se vêem numa situação em que, se não interferirem nos ecossistemas protegidos, não terão alternativa de área para o uso.

A partir dessa análise, pode-se dizer que a distribuição das áreas e suas características ecológicas refletem toda a questão política da reforma agrária, como as prioridades do Estado, a atuação do INCRA, as políticas públicas, o trabalho de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES), os mecanismos das cadeias de mercado, entre outros, que conduzem e limitam o desenvolvimento satisfatoriamente socioambiental das populações assistidas pela política da reforma agrária.

CAPÍTULO I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS E PROBLEMA DE PESQUISA

1.1 A origem da proposta de pesquisa: da apresentação à convivência

A pesquisa foi fruto das vivências realizadas com as famílias no assentamento, através da observação do cotidiano das mesmas. Essas vivências faziam parte do curso de Especialização em Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo (Residência Agrária), baseado no método de alternância entre os períodos teóricos de estudo, com aulas presenciais, chamados de tempos-escola, e períodos práticos de vivências nos assentamentos, chamados de tempos-comunidade.

Corolário

A metodologia consistia em fazer com que o estudante do referido curso pudesse presenciar na realidade, diferentes cenários e contextos na reforma agrária sob diferentes aspectos, ambiental, social, de produção, planejamento e atendimento técnico, nos assentamentos do estado do Rio Grande do Sul (RS).

Durante as vivências, que se davam entre uma etapa teórica e outra, durante cinco dias consecutivos no dia a dia das famílias assentadas, foi possível fazer observações referentes à esta pesquisa, e que deram, pouco a pouco, o suporte que orientou a percepção a respeito do modo de vida das famílias e suas relações com os ecossistemas em que vivem.

A apresentação do problema desta pesquisa foi inteiramente fruto das visitas feitas nos primeiros tempos-comunidade, e, com o passar das vivências, foram feitas as observações na vida real, anexando às informações técnicas.

1.2 Apresentando o cenário do dilema

O Projeto de Assentamento Floresta /Lagoa ou “8 de Maio”, como é conhecido pela comunidade protagonista, faz parte do elenco nacional dos assentamentos federais, e foi criado em 20 de junho de 1997, no município de Piratini.

De acordo com o Plano de Recuperação do Assentamento (PRA), fornecido pela prestadora de ATES que atende o assentamento, a ASCAR/EMATER-RS, são 74 famílias assentadas numa área de 2.224,32ha, sendo a área média dos lotes de 29, 65ha, com a área restante destinada à Reserva Legal de 444,81ha, que representa 19,59% da área total e que ainda não se encontra averbada perante o órgão competente¹, e uma área de preservação permanente totalizando 292,24ha.

A maioria das famílias que estão atualmente assentadas nos lotes é oriunda da região norte do Rio Grande do Sul (Palmeira das Missões, Ijuí, Panambi, Cruz Alta, etc.), e desde sua chegada em Piratini, vem tentando se adaptar em uma realidade climática, de solo e relevo bem diferente à qual estavam acostumadas.

O assentamento possui ainda, um histórico bastante recente na produção de carvão vegetal de madeira nativa, o que, segundo as próprias famílias, diminuiu consideravelmente a área de floresta do assentamento. Entretanto, foi do carvão que as famílias assentadas obtiveram renda quando chegaram na área. A madeira era uma riqueza disponível, e o mercado, receptivo à oferta.

Após o período do carvão, o assentamento de modo geral, se dedicou à atividade leiteira, sendo a principal atividade exercida atualmente no assentamento, além de outras atividades que também geram renda para as famílias, como criação de peixes, ovelhas, aves, porcos, a produção de frutas, especialmente o pêssego, e o plantio de fumo, que também ocorre, porém, em poucos exemplos. A produção de mel, bastante importante no município, é considerada muito interessante como alternativa não madeirável ao uso das florestas.

Considerando a região fitoecológica² proposta pelo Projeto RADAMBRASIL (1986 apud Marchiori), Piratini se encontra numa formação de Savana Arbórea Aberta, distinguindo-se pela distribuição de aglomerados arbóreos esparsos típicos da formação (Marchiori, 2002), sob condições de relevo acidentado, afloramentos de rocha e solos rasos, ambiente inadequado para a agricultura.

À configuração limitante da paisagem, pode-se acrescentar todo o processo de criação e organização que levou o Projeto de Assentamento 8 de Maio à distribuição de lotes de tamanho reduzidos, com áreas insuficientes à permanência das famílias, apresentando em sua

¹ Lei Nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001), inciso 8º: A área de reserva legal deve ser averbada à margem da inscrição de matrícula do imóvel, no registro de imóveis competente.

² À “região fitoecológica”, designa-se, segundo Marchiori, áreas com características florísticas e formas biológicas semelhantes, com a dominância de um mesmo clima e relevo bem demarcado.

paisagem a acentuada interferência nos frágeis ecossistemas em que o assentamento está localizado.

Alguns lotes se forem levadas em conta as restrições legais, não poderiam garantir a sobrevivência das famílias ali assentadas, pelo fato de que não sobraria área disponível com o mínimo de vocação agrícola para o cultivo, pois apresentam por um lado, uma grande quantidade de redes de drenagem e banhados, guardados pela legislação ambiental (Código Florestal de 1965, e incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001) sob a forma de Áreas de Preservação Permanente (APP³), o que impede a interferência antrópica sem o devido argumento técnico, e por outro, um terreno acidentado, com solos rasos, rochosos e desgastados.

A pressão exercida pela atividade antrópica em alguns ecossistemas é resultante das restrições ecológicas dos lotes. Porém, no esforço dos órgãos reguladores e fiscalizadores ambientais e da terra no sentido de que as famílias atendam as leis ambientais para não terem o ônus da perda da terra, elas não compreendem de fato o dinamismo ecológico de seus lotes, adotando métodos de manejo convencionais da grande agricultura, que não condizem com as características em que estão envolvidas.

Muito do insucesso dessas famílias deve-se também, à falta de um vínculo técnico que realmente se configure como exitoso no elo estratégico da produção e da conservação. Por inúmeros motivos que incluem a própria política de ATES, insuficiente, com pouca infraestrutura, de baixa qualidade técnica, ou mesmo por problemas de ordem política entre a prestadora e o movimento que organiza aquele assentamento.

São fatores importantes a serem mencionados como limitantes à produção, as práticas de produção pastoris, responsáveis por uma grande parte da supressão da vegetação e da fauna nativas, da poluição, da destruturação e desnutrição dos solos, e de todos os tipos de agressões à dimensão ambiental, resultante de um processo histórico de dominação e exploração desequilibrada da natureza.

Toda a situação apresenta o Assentamento 8 de Maio como um projeto cheio de incoerências e demandas de ordem técnica, considerando que nesse projeto vivem 74 famílias que há 14 anos procuram se desenvolver em seus espaços, entre as confusões do Estado e o dinamismo sócio-econômico do mercado.

³ Inciso 2º do Art. 1º, II - Área de preservação permanente: ... coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Diante desse quadro, é possível que as famílias assentadas estabeleçam uma relação ecologicamente harmônica e atendam às cláusulas legais da questão ambiental e ao mesmo tempo possam compatibilizar essas ações à sua sobrevivência?

Essa situação exerce influência concreta na relação que o agricultor e a agricultora assentados mantêm com a natureza em seus lotes? Em que situação se encontra o tema ambiental para reforma agrária na legislação? E as Áreas de Preservação Permanentes (APPs), foram medidas antes de se fixarem os tamanhos dos lotes, já que a mesma não é contabilizada no tamanho total do lote⁴? Foi feita análise de solos na área, a fim de que a divisão dos lotes por vocação agrícola seja a mais equilibrada possível entre as famílias?

A situação ambiental é foco de boa parte da vida das famílias do 8 de Maio, e talvez é possível afirmar que, se a família se encontra numa situação de risco de sobrevivência, onde sua área de produção é limitada e não atende as suas necessidades e demandas, a conservação dos ecossistemas também está comprometida.

Baseados neste contexto, os objetivos do trabalho foram:

- Analisar as percepções, obtidas a partir da vivência com as famílias do Assentamento 8 de Maio, em Piratini-RS, sobre a relação entre as condições adversas dos lotes e o manejo e a conservação dos agroecossistemas em que vivem.
- Situar geograficamente a região em questão, especialmente a área do assentamento, salientando as condições ecológicas da paisagem;
- Resgatar as formalidades do INCRA para divisão de uma área com fins de Reforma Agrária em lotes e as referências na legislação a respeito do loteamento para Reforma Agrária no que se refere ao tamanho da área do lote;
- Resgatar as formalidades ambientais que legislam sobre as áreas de preservação e orientam seu uso, especialmente onde as áreas de Reforma Agrária se situam;
- Identificar os principais problemas ambientais do assentamento;
- Apresentar algumas considerações feitas pelas famílias sobre o tema ambiental;
- Fazer algumas observações baseadas nas percepções obtidas durante o tempo de vivência que possam contribuir com o desenvolvimento do assentamento.

Se a suposição de que quanto maior forem as restrições ecológicas, mais alto será o avanço da exploração e intervenção nos ecossistemas, podemos dizer que o Assentamento 8 de Maio tem demandas a serem cumpridas, sejam elas de ordem técnica, legal ou política.

⁴ Art. 8º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal): Na distribuição de lotes destinados à agricultura, em planos de colonização e de reforma agrária, não devem ser incluídas as áreas florestadas de preservação permanente de que trata esta Lei, nem as florestas necessárias ao abastecimento local ou nacional de madeiras e outros produtos florestais.

CAPÍTULO II – A PROPOSTA METODOLÓGICA

Para GRINGS (2009), “na investigação qualitativa, os dados são recolhidos em situação e complementados pela informação que se obtém através do contato direto e os materiais registrados mecanicamente são revistos na sua totalidade pelo investigador, sendo o entendimento que este tem deles o principal instrumental de análise”, portanto as análises se deram nesse sentido, pois se trata de um tema relevante especialmente para as famílias assentadas, como já foi anteriormente exteriorizado.

Como foi relatado anteriormente, os dados foram coletados durante o período das vivências do curso de Especialização Residência Agrária, nas quais a presença do pesquisador se tornou mensalmente periódica durante 13 meses. Esse período de convivência possibilitou o estabelecimento de relações com os personagens envolvidos na pesquisa, revelando os aspectos biodinâmicos da natureza do local e da comunidade envolvida, que se influenciam e se estimulam.

2.1 O procedimento

O desenvolvimento do trabalho proposto foi realizado em diferentes etapas.

- **Etapa 1:** caracterização teórica das condições físico-geográficas (clima, relevo, topografia, formação geológica, tipos de solos e suas vocações) da área onde o assentamento está implantado.

As vivências no assentamento permitiram o melhor entendimento e visualização dessas condições, tanto pelo registro visual da paisagem, como pelas relações sociais estabelecidas nesses períodos, que traçaram o histórico de uso da área e apresentaram os diversos modos de vida das famílias.

- **Etapa 2:** resgataram-se as formalidades legais de escolha de áreas para reforma agrária e do loteamento das mesmas, estabelecendo os critérios de divisão dos lotes, assim como as normas legais ambientais reguladoras do uso e exploração dos ecossistemas, específicas para a reforma agrária, a fim de saber se existem peculiaridades no foco,

confrontando com a realidade do que foi o processo de reforma agrária no assentamento em observação e as formas de intervenção dos agricultores nos ecossistemas de seus lotes.

Esse levantamento foi feito nos autos da constituição brasileira, suas leis e regramentos, e o confronto com a realidade foi concretizado através da exposição das famílias numa entrevista semi estruturada, constituindo a terceira etapa do estudo.

- **Etapa 3:** caracterizou-se por ser um momento prático de interação objetiva com as famílias, e trouxe a tona os temas como a história das famílias ao chegarem na área, e sua trajetória até os dias atuais, focando sempre a temática ambiental, para que se pudesse distinguir como se dá a relação de uso dos ecossistemas.

A etapa 3 contou com a aplicação de uma entrevista semi-estruturada (no apêndice deste trabalho encontra-se o questionário orientador da entrevista), com perguntas sobre como o tamanho e situação dos lotes (presença de sangas, banhados, matos, pedras, inclinação do relevo), práticas de manejo do solo na produção agrícola e pecuária, comparações da produtividade com as áreas de origens das famílias, uso das APPs dos lotes, opiniões sobre a legislação ambiental, ATES, INCRA, FEPAM, a atividade de produção de carvão vegetal e a atual atividade econômica principal, a produção leiteira. Esses dados foram complementados com as anotações feitas durante todos os períodos dos tempos-comunidade.

Usou-se para tanto, informantes-chave, que pudessem atender aos diferentes perfis de interesse (identificados aqui por duas tipologias), como a situação dos lotes, pois dentro do mesmo assentamento têm-se diferentes níveis de organização dos fatores ecológicos. Esses informantes foram selecionados de acordo com as observações feitas durante as vivências e pela indicação das representações do assentamento.

Foram entrevistadas 12 famílias, 3 indicadas por representações do assentamento e 9 foram escolhidas entre as distintas formações ecológicas em diferentes pontos dentro da área do assentamento. Esse número foi determinado quando as respostas dadas aos questionamentos começaram a se repetir, já sendo possível a identificação das tipologias dos agricultores existentes na comunidade, não sendo mais produtivo continuar com as entrevistas para fins de pesquisa.

2.2 A análise

Os dados da pesquisa se configuram nas respostas dadas a essas perguntas que foram separadas em cinco linhas gerais:

- Relatos sobre a origem das famílias entrevistadas
- O desenho dos lotes
- A produção de carvão vegetal
- A atuação de ATES e a Legislação Ambiental
- O tamanho dos lotes

No momento em que confrontassem os dados das condições ecológicas dos lotes com os modos de produções das famílias, e esses dados fossem comparados entre os diferentes tipos de agricultores identificados, poderíamos responder ao principal questionamento desta pesquisa: é possível que as famílias assentadas estabeleçam uma relação ecologicamente harmônica e atendam às cláusulas legais da questão ambiental e ao mesmo tempo possam compatibilizar essas ações à sua sobrevivência?

Como mencionado anteriormente na justificativa da proposta metodológica, a análise dos dados foi baseada na leitura feita sobre o ambiente ecológico, social e produtivo durante as vivências no assentamento, e a forma de organização dos dados refletem, portanto uma prévia da idéia sobre a pressão de uso dos ecossistemas em áreas inadequadas para a produção agropecuária, especialmente nos moldes convencionais de produção.

CAPÍTULO III – REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

3.1 Localização e caracterização do assentamento

O Projeto de Assentamento Floresta/Lagoa, denominação utilizada pelo INCRA para o Assentamento 8 de Maio, localiza-se no município de Piratini (Figuras 1 e 2), no sul do Rio Grande do Sul, cerca de 30 Km a sudeste da sede do município pela RS-702 (PRA, 2009).



Figura 1 – Localização geográfica do município de Piratini no estado do Rio Grande do Sul. Fonte: Wikipédia.

O município conta com 19.655 habitantes, sendo 8267 moradores da zona rural (IBGE, 2010). Sendo considerada palco da emblemática Revolução Farroupilha, Piratini, que na língua tupi-guarani significa dizer “peixe barulhento”, foi criada em 1830 como Vila de Piratini por decreto imperial. Dela também faziam parte os atuais municípios de Canguçu, Cerrito e Bagé (Wikipedia).

Na divisão fisiográfica do Estado, segundo Fortes (1979), o município de Piratini enquadra-se na porção central Serra do Sudeste (Relatório Ambiental da UFRGS, 2007).

O clima é subtropical úmido ou temperado, caracterizado por Köppen como Cfa. As temperaturas máximas podem chegar perto dos 36°, e as mínimas entre 0 e -2°, com geadas constantes e formações de nevoeiros, com precipitação média de 1.379 mm no ano, sendo que o período chuvoso se concentra nos meses de junho a outubro, sobrando para os demais meses um período de seca.

Ainda, segundo o Relatório, de acordo com o Levantamento de Reconhecimento dos Solos do Rio Grande do Sul, do Ministério da Agricultura (1973) e o Levantamento Exploratório de Solos, do IBGE (1986), atualizados com base no Sistema Brasileiro de Classificação de Solos, da EMBRAPA (1999), a maior parte do município de Piratini é constituída de Argissolos (57,88% do território) e Neossolos (em torno de 37%). Com menor expressão, encontram-se ainda os Chernossolos, e Planossolos (que juntos totalizam apenas 5,10% do território).

O zoneamento agrícola (AS/RS, 1978) indica que esses tipos de solos têm a vocação para a produção de arroz irrigado, pêssego, sorgo, videira americana e frutas cítricas (Relatório Ambiental da UFRGS, 2007). Contudo, não é a realidade do assentamento, cuja base econômica é a produção leiteira, além da produção de alimentos para a subsistência.

As condições físicas do solo em que se encontra o assentamento são bastante relevantes nas atividades cotidianas das famílias, e também do contrário, as atividades cotidianas são relevantes à paisagem; ambas se limitam. O relevo varia de plano a fortemente ondulado, variando de 16 a 501 m (Figura 3), o que é característico do contato das unidades geomorfológicas Planalto Rebaixado Marginal de superfície mais dissecada (ao norte e ao sul) e Planaltos Residuais Canguçu – Caçapava do Sul de relevos mais elevados (centro do município e sudoeste), pertencentes à região geomorfológica do Planalto Sul-riograndense, IBGE, 1986 (Relatório Ambiental da UFRGS, 2007).



Figura 3 – Foto no Assentamento 8 de Maio, obtida em agosto de 2010, que demonstra as condições de relevo e vegetação da área.

Fonte: A autora.

O Relatório Ambiental (UFRGS, 2007) relata a existência de cerca de 51 cursos d'água formando uma extensa e rica rede de drenagem banhando a área do P.A. Desse total, 29 cursos d'água estão localizados dentro dos limites do P.A., e 25 possuem suas nascentes dentro desses limites, conforme pode ser visto no mapa da Rede de Drenagem do assentamento (Relatório Ambiental da UFRGS), na Figura 4.

O assentamento situa-se na Bacia Hidrográfica do Sistema Piratini-São Gonçalo-Mangueira, pertencente à região hidrográfica do litoral, de acordo com o Departamento de Recursos Hídricos (DRH) do Estado do Rio Grande do Sul.

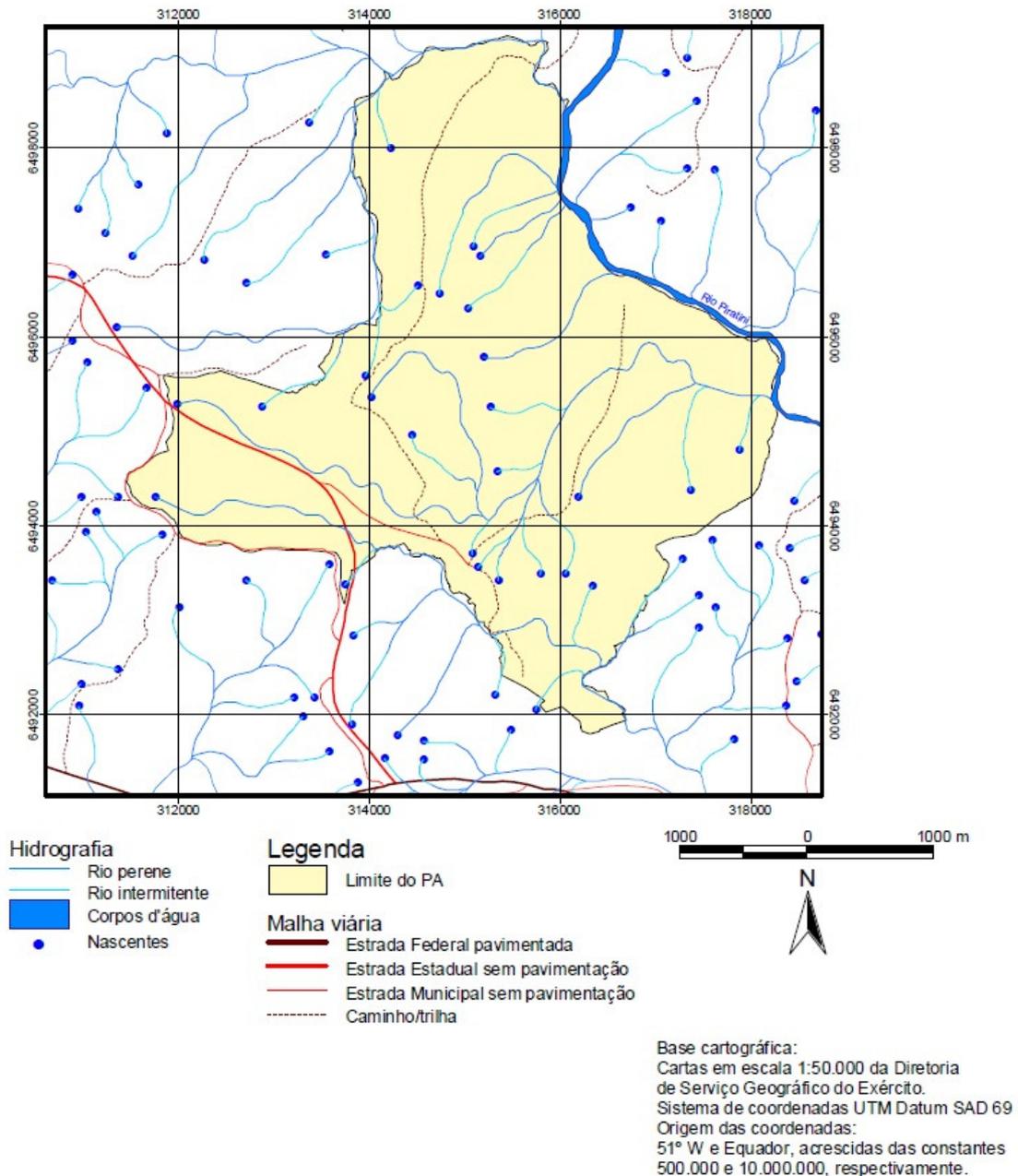


Figura 4 – Rede de Drenagem do Assentamento 8 de Maio.

Fonte: Relatório Ambiental da UFRGS (Diretoria de Serviço Geográfico do Exército (DSG), Folha SH.22-Y-C-VI-1 (Freire) apud Relatório Ambiental da UFRGS, 2007).

Observa-se que a maioria desses cursos d'água assume comportamento intermitente, ou seja, vindo a sofrer a influência de períodos de estiagem e frequentemente ficando secos.

Conforme podemos ver no mapa, o principal curso de água, que limita a fronteira nordeste do assentamento é o Rio Piratini (Figura 5), um dos maiores cursos de água da região, segundo os estudos da UFRGS. O rio encontra-se, nas duas margens, com severas intervenções de cunho predatório, e seus reflexos podem ser vistos em diversos pontos (Figura 6 e 7).



Figura 5 – Rio Piratini no período de estiagem.
Fonte: A autora (2010).



Figuras 6 e 7 – Os reflexos do desmatamento no Rio Piratini.
Fonte: A autora (2010).

Ainda, sabendo que os lotes no assentamento têm um tamanho médio de 29 ha, pode-se compreender que a área disponível restante entre relevo acentuado, banhados, sangas rios e riachos, afloramentos rochosos e baixa fertilidade dos solos, é consideravelmente pouco para que não se considere um bom plano de ação em técnicas de plantio, recuperação, conservação e manejo de solos, o que não ocorreu no 8 de Maio.

3.2 Problemas ambientais de maior destaque

Na instalação de uma comunidade em uma área repleta de situações ambientais frágeis a intervenção antrópica deve ser tratada com uma maior responsabilidade por parte das partes interessadas a fim de que não ocorram transformações profundas na paisagem de modo a desestabilizar os ecossistemas, inviabilizando também sua utilização.

No presente caso, as situações em desvantagem atingem várias crises pontuais, além das já mencionadas até aqui, como o assoreamento das encostas do Rio Piratini, ilustradas no item anterior.

Dentre todos os problemas levantados podemos citar os três principais, que são discrepantes na paisagem do assentamento: o empobrecimento dos solos, causados pela má condução da agricultura, sem práticas conservacionistas de manejo dos solos, a supressão de grandes áreas de florestas em alguns pontos do assentamento, bem como a diminuição das matas ciliares, causadas pela atividade do carvão, pela falta de área útil em alguns lotes e pela interferência antrópica indevida e irracional, e a erosão nos taludes presentes na área onde o assentamento se localiza.

Em ordem de prioridade podemos dizer que a erosão de taludes em alguns pontos do assentamento é o passivo ambiental mais visível e preocupante, e está diretamente relacionado com a forma com que é manejado aquele solo.

A criação de bovinos e o fato de que, em cada lote, passam de 1 a 4 cursos d'água, fazendo com que haja um tráfego não só de animais, mas também de pessoas bastante intenso pelas florestas que abrigam seus leitões, trouxe uma visível mudança em alguns pontos de seus taludes.

É importante ressaltar que a área antes da criação do assentamento era destinada para a produção de gado de corte, causando, a compactação dos solos pelo pisoteio e o desgaste nutricional pelo manejo das pastagens implantadas da alimentação bovina.

A agricultura para subsistência, além de não ser a mais indicada para aqueles sítios, é feita da mesma forma como se pratica num terreno plano, ou seja, sem o cuidado de se evitar que a água das chuvas leve as camadas mais superficiais do solo, desencadeando um processo erosivo nas encostas, levando esses solos em direção aos cursos d'água, onde se depositam no fundo do canal, diminuindo ainda mais sua profundidade e com isso condenando, além dos solos, a vida dos cursos d'água a médio e longo prazo. Também, a prática das queimadas por um grande número de famílias, contribui para a degradação e desequilíbrio dos ecossistemas locais (Figura 8).



Figura 8 – Uso da queimada pelos agricultores no Assentamento 8 de Maio. Fonte: A autora (2010).

A agricultura é feita de forma desequilibrada, sem o devido cuidado de se proteger o solo, já que ele é tão suscetível às intempéries, assim como a criação de gado, solto de forma indiscriminada nas encostas frágeis do escudo. E, de acordo com o relatório da UFRGS (2007) em sua avaliação da capacidade de uso das terras, praticada em locais sem vocação para as culturas escolhidas, seja por falta de opções disponíveis, seja por falta de informações a respeito de práticas mais aconselháveis de uso e manejo.

Os solos cultivados na área do assentamento não são devidamente protegidos do impacto mecânico das gotas de chuva e da radiação solar, fazendo com que os agentes decompositores tenham dificuldade em sobreviver ao calor do sol intenso. E, traz a baixa profundidade de alguns lugares, não consegue manter uma dinâmica tão ativa, freando o processo dos ciclos nutricionais do solo.

3.3 A atividade de produção de carvão vegetal

Segundo o Relatório Ambiental da UFRGS (2007) para o Assentamento 8 de Maio, nele foram observados os maiores impactos decorrentes do corte de florestas nativas, utilizando a lenha nativa para fazer carvão (Figuras 9 e 10), e é o problema ambiental de maior dimensão encontrado no PA, mostrando-se o mais evidente entre todos os assentamentos da região de Piratini.



Figuras 9 e 10 – Fornos para a produção de carvão e o carvão, pronto pra ser comercializado.
Fonte: Relatório Ambiental da UFRGS (2007).

Em vários fragmentos de floresta que sobraram, observaram-se clareiras, bordas de floresta sem transição, (enxerga-se para dentro do mato, não há arbustos nem trepadeiras formando as bordas características), árvores isoladas em meio a arbustos, todas estas são provas de que ali existiam florestas (Figura 11).

É possível observar na paisagem geral do PA que em áreas de regeneração de roças abandonadas e no contato entre floresta e campo, existe a ocorrência dos vassourais, comprovando a forte intervenção nas espécies arbóreas nativas.



Figura 11 – APP com alto nível de intervenção.

Fonte: Relatório Ambiental da UFRGS (2007).

A partir do relato das famílias foi possível descobrir que a partir de uma medida fiscalizadora em 2008, o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) e a FEPAM, junto ao INCRA, que hora responde pelas famílias por ter o título e a propriedade da terra, passou a pressionar os infratores e os fizesse destruir seus fornos e acabar com a atividade predatória nas matas do assentamento. Todas as famílias foram notificadas que se persistissem na atividade extrativista iriam perder o direito sobre o lote, assim, todas pararam com a produção de carvão depois de alguns anos de atividade.

A destruição dos fornos era acompanhada, e os fornos que por ventura insistissem em aparecer eram rapidamente descobertos e os beneficiários eram pressionados a destruí-los o mais breve possível.

Segundo relatos das famílias, a atividade de extração de madeira nativa era bem remunerada, e seus compradores vinham buscar o produto no local, e ainda se pagava um valor alto por unidade beneficiada, fatos que contribuía para impulsionar a atividade.

Todo o panorama dava às famílias as condições que julgavam ser as melhores para a atividade, muita área de florestas e quase nenhuma alternativa de renda. A produção de carvão se instalou de forma generalizada e descontrolada. Assim, quase todas as famílias foram produtoras de carvão vegetal de madeiras nativas. Atualmente, graças à forte ação dos órgãos fiscalizadores, todos os fornos utilizados na queima do carvão foram destruídos, e há uma intensa fiscalização para que não volte a ocorrer essa prática, porém nem a FEPAM nem o INCRA se propuseram a pensar em uma alternativa que questionasse positivamente essa atividade, pois o mercado tem a demanda de carvão, e este poderia ser produzido de espécies adequadas para a prática e com o devido acompanhamento técnico.

O fato é que grandes áreas foram desflorestadas para a atividade, o que possibilitou, segundo os próprios assentados, que aumentasse a área produtiva dos lotes com severas restrições de produção por conta da grande quantidade de florestas.

Muitas famílias plantam acácias (*Acacia mearnsi* De Willd) para o consumo de lenha, e uma família plantou alguns hectares para a produção de carvão por ser uma atividade rentável ao final do ciclo da espécie para o produto.

3.4 Legislação agrária e ambiental: as formalidades da Reforma Agrária e as políticas públicas inseridas no processo

Para o INCRA, “a reforma agrária como política pública estruturante e socialmente justa, é a distribuição da renda, da riqueza e do poder, condições indispensáveis para o desenvolvimento sustentável com justiça social em qualquer país do mundo” (Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial, aprovado pela Norma de Execução Incra / DT n 52, de 25 de outubro de 2006).

No Art. 1º de seu Manual, o instituto justifica a formulação de um documento a fim de organizar as diretrizes para a obtenção e redistribuição de terras para a reforma agrária:

Com o intuito de unificar e atualizar os critérios técnicos e os procedimentos administrativos nas ações voltadas à obtenção de imóveis rurais, objetivando a criação de Projetos de Assentamento, nas suas diferentes modalidades, vinculados ao Programa Nacional de Reforma Agrária.

Isso nos leva a entender que o INCRA tem uma série de especificidades para a escolha das áreas e a criação dos Projetos de Assentamento, e que essas normas são executadas nos atos de implantação desses projetos.

Segundo o Manual do INCRA, "um bom diagnóstico para escolha das áreas prioritárias" faz-se necessário para avaliação da efetividade e viabilidade do Projeto, e leva por base itens como: localização, distribuição e avaliação de desenvolvimento dos Projetos de Assentamento já existentes; a estrutura fundiária da região; as demandas regionais identificadas por acampamentos ou evidentes sinais de desemprego e pobreza; estado de conservação, indícios de fragilidade ambiental, áreas com cobertura florestal primária e demais restrições ambientais / legais, onde será avaliada qualidade dos recursos naturais que atendam as expectativas de desenvolvimento da agricultura familiar e que garantam a sustentabilidade social, econômica e ambiental; a existência de áreas indígenas, áreas de comunidades tradicionais, as faixas de fronteira, locais de interesse cultural (sítios de interesse arqueológico, histórico, recreativo, etc) e outras; os principais usos das terras e o seu potencial; as principais atividades mantenedoras da economia da região, para os diversos setores de produção; a capacidade de absorção de mão-de-obra agrícola e não-agrícola e a possibilidade de interdependência; as tendências de processos migratórios; as infra-estruturas existentes e planejadas que afetem os setores básicos da economia; a análise sócio-econômica, como as possibilidades geradas pela articulação de programas desenvolvidos pelas três esferas de poder e as oportunidades criadas aos futuros agricultores familiares no que diz respeito à sua inserção nos mercados, disponibilidade de crédito e condições de escoamento da produção, entre outros; a existência de atividades poluidoras e/ou com potencial poluidor; e os indícios de submissão de trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou em condições análogas às de escravo, bem como os preços de terras praticados na região de implantação do Projeto.

Nota-se que nenhuma informação importante passa sem destaque na avaliação do potencial da área a ser destinada à Reforma Agrária, que fundamenta o parecer sobre a viabilidade técnica e ambiental, indicando as potencialidades agropecuárias do imóvel, em face das condições edafoclimáticas existentes, para a inclusão da área no Programa de Reforma Agrária.

A partir daí pode-se trazer à tona alguns questionamentos no que tangem a legitimidade do processo de Reforma Agrária para o Projeto de Assentamento 8 de Maio.

A Lei nº 5.868 de 12 de dezembro de 1.972, no seu artigo 8º, determina que "nenhum imóvel poderá ser desmembrado ou dividido, em área de tamanho inferior à do módulo

calculado para o imóvel ou da fração mínima de parcelamento fixada no parágrafo 1º, deste artigo”.

A Instrução Normativa nº 11, de 4 de abril de 2003, aprovada pela Resolução/CD nº 7/2003 - DOU 74, de 16/04/03 seção 1, p. 101 – B.S. 16, de 21/04/03, citada no Manual, estabelece diretrizes para fixação do Módulo Fiscal de cada Município de que trata o Decreto nº 84.685, de 6 de maio de 1980. Nele, em seu art. 1.º, consta o conceito para Módulo Fiscal: “expresso em hectares será fixado para cada município”, onde podemos salientar que:

§ 3.º A fixação do Módulo Fiscal de cada município levará em conta, ainda, a existência de condições geográficas específicas que limitem o uso permanente e racional da terra, em regiões com:

- a) terras periodicamente alagáveis;
- b) fortes limitações físicas ambientais; e
- c) cobertura de vegetação natural de interesse para a preservação, conservação e proteção ambiental.

Segundo o próprio Manual, o número de módulos fiscais será obtido dividindo-se a área medida do imóvel rural pelo módulo fiscal do Município (Portaria STF – MS nº 24719-3/DF), (Instrução Especial/INCRA/Nº 20, de 28 de maio de 1980, aprovada pela / MA 146/80 - DOU 12/6/80, Seção I p. 11.606, estabelece o Módulo Fiscal de cada Município, previsto no Decreto nº 84.685 de 06 de maio de 1980), que, de acordo com esse documento, registra para o município de Piratini, 35ha, quando no entanto, a área média dos lotes no 8 de Maio é de 29,65 ha.

De acordo com o documento, o cálculo estimado da viabilidade do Projeto e da capacidade de famílias no assentamento usa a classificação das terras, segundo sua capacidade de uso no Sistema de Classes de Capacidade de Uso. E, quando for o caso, poderá, ainda, ser utilizado o sistema de aptidão agrícola.

O tamanho da área dos lotes será em função das classes de terras do imóvel, levando-se em consideração a área útil para exploração agropecuária, excluindo as de Reserva Legal (“quando não prevista exploração mediante Projeto de Manejo Florestal Sustentado”) e de Preservação Permanente, bem como de áreas mínimas para infra-estrutura (estradas, casas, destinadas ao lazer, etc).

O cálculo definitivo da capacidade de assentamento deverá ser realizado, conforme o Manual, na elaboração do Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA. Porém, os PDAs são realizados depois que as famílias já estão instaladas na área, tornando mais difícil a distribuição mais adequada dos lotes.

O Código Florestal de 1965 traz o conceito de Área de Preservação Permanente (APP), incluído sob Medida Provisória em 2001 como:

“área protegida nos termos dos arts. 2º e 3º desta Lei, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.”

Mais adiante, no Art. 8º da mesma lei menciona:

“Na distribuição de lotes destinados à agricultura, em planos de colonização e de reforma agrária, não devem ser incluídas as áreas florestadas de preservação permanente de que trata esta Lei, nem as florestas necessárias ao abastecimento local ou nacional de madeiras e outros produtos florestais.”

Para as florestas, o Manual do INCRA traz uma ponderação especial:

Com exceção das áreas de florestas nativas consideradas como de Reserva Legal e de Preservação Permanente, as demais florestas nativas do imóvel deverão ser enquadradas, técnica e legalmente, como áreas com Plano de Manejo Florestal Sustentável, devidamente aprovadas pelo órgão ambiental competente, e florestas nativas sem Plano de Manejo Florestal Sustentável, enquadrando-se as primeiras como áreas efetivamente utilizadas e as últimas como aproveitáveis mas não utilizadas.

Essas prerrogativas já são suficientes para examinar com cuidado a realidade da comunidade do 8 de Maio, já que o mesmo se localiza numa área com uma farta rede de drenagem e é comum a ocorrência de banhados, além de toda a configuração físico-geográfica do ambiente.

Ponderações necessitam ser feitas para que, se não houver mais soluções, que haja ao menos esforços.

CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS

4.1 Tipologia dos agricultores informantes

Nas falas dadas como resposta aos questionamentos em referência às condições ecológicas dos lotes nota-se a avaliação dos próprios agricultores e agricultoras: “se tiver 29 ha, 20 é mato”, ou “o lote já é 200m de frente, se é pra tirar 30m de cada lado de uma sanga de fora a fora fica uma ‘micharia’”, como dizem a Joana e o Jacir⁵ quando questionados a respeito da paisagem de seus lotes e de como se vêm produzindo sob tais condições.

“Aqui tem 26 ha, mais da metade é mato, sendo 3 sangas mais os banhados”, diz Juliano, visinho do lote da Joana, por onde também passam as mesmas três sangas.

Julio menciona a baixa fertilidade dos solos esgotados pela pecuária extensiva: “o INCRA desapropria as terras improdutivas, quando na verdade deveriam ser desapropriadas as terras produtivas, para que as famílias tenham pelo menos a chance de produzir”, e chama ainda seu lote de “área pra sítio, aonde a pessoa vem pra descansar, e não pra produzir e viver dele”.

Por outro lado temos declarações, como a do Josué, um pouco menos preocupantes, onde os agricultores entrevistados mencionam as condições de seus lotes e a diferença entre as situações ecológicas dos lotes de alguns vizinhos de assentamento: “eu sobrevivo bem em cima do meu lote, mas tem uns vizinhos que não sobrevivem!”, pois, como ele mesmo fala, em seu lote tem “23 ha, e 20% é de mato, com uma sanga só”.

Após a análise dos dados coletados nas entrevistas, é possível fazer a distinção de dois tipos característicos de famílias: em um grupo, temos as famílias que se encontram em uma situação de fragilidade social e ambiental por conta das condições ecológicas em que se apresentam seu lotes, e em outro grupo, menos suscetível à paisagem, famílias que demonstram através das entrevistas e das observações feitas a campo, conseguirem conviver de forma mais harmônica com as áreas de proteção ambiental. Pelos resultados obtidos, das 12 famílias entrevistadas, oito apresentam características diferenciadas das outras quatro, e por isso, foram separadas em grupos segundo as respostas de como cada grupo de agricultores vê a paisagem de seu lote:

² A partir daqui, utilizar-se-á nomes fictícios para destinar os diálogos representativos dos temas mencionados.

- Agr. Tipo I – Referente ao grupo de agricultores que receberam lotes em difíceis condições de uso e manejo, com grande quantidade de área inapta para a atividade agrícola ou pecuária, pois apresentam características como relevo ondulado, grandes áreas protegidas (matas ciliares, banhados - ambas sob a forma de APPs - e florestas nativas dependentes de licenças de corte para serem utilizadas).

São agricultores que possuem de dois a quatro córregos d'água em seus lotes e se localizam sobre solos rasos, pedregosos e inclinados.

As condições de sobrevivência baseada na produção dentro do lote da maior parte dos alimentos que a família consome são restringidas, e, aliado a isso, as famílias se valem das práticas convencionais de produção agrícola.

- Agr. Tipo II – Compõem este grupo os agricultores que estão assentados em lotes de melhores condições ecológicas do que o tipo anterior, porém também possuem restrições relacionadas especialmente a fertilidade dos solos.

Nestes ecossistemas, encontramos os principais problemas relacionados às características nutricionais de solos, especialmente no que diz respeito ao desgaste e à compactação sofridos no passado pela intensa atividade da pecuária de corte. Tratam-se de lotes mais planos, com menor ocorrência de banhados e sangas, preferidos para o plantio de pastagens, nos quais a maior parte da floresta que ali existia já havia sido derrubada para a atividade, bem como para a produção de carvão.

4.2 Da chegada à 2010: uma breve contextualização sócio econômica – o caso do leite

Todo o processo de reforma agrária, para aquelas famílias, da resistência do acampamento até a chegada na área onde seria implantado o assentamento, até um ano e meio depois de acampadas, foi bastante incerto, temeroso e muitas famílias quiseram voltar para suas cidades ao verem a paisagem que viram ao chegarem.

E ainda o José conta que o grupo de recém assentados passaram “4 meses na sede, depois, mais um ano até que abrissem as estradas pra poder chegar o material das casas”.

Muitas famílias já não se encontram mais no assentamento; venderam ou trocaram seus lotes para outras áreas de reforma agrária, pois, segundo as famílias que permanecem no assentamento, é muito difícil viver sob determinadas condições ecológicas de alguns lotes,

além de ser muito difícil de escoar a produção que não seja o leite, como conta o Jerônimo: “aqui é uma região braba de a gente vender nosso produto”.

Ao longo do tempo criaram-se condições para que se pudesse comercializar o leite através da COOPERSUL, a cooperativa dos assentados que faz a venda da produção para uma empresa beneficiadora da região, presta serviços às famílias e intermedia os insumos e sementes que serão utilizadas na produção de pastagens forrageiras utilizadas na produção do leite.

Mas, mesmo com todo o esforço, essa atividade não é rentável o suficiente, pois o mercado do leite não o é, a assistência técnica para a atividade não chega, o planejamento das famílias não é eficiente e o comércio boicota e pressiona politicamente os produtos da reforma agrária, não proporcionando o cenário favorável para o desenvolvimento do assentamento.

A fala do Sérgio mostra bem o que as famílias pensam a respeito da atividade leiteira e da comercialização de outros produtos que não o leite: “pro sustento dá pra tirar, pra vender nós vendemos o leite, porque os outros produtos o comércio não compra. O negócio garantido é o leite... muitos criam ovelha, nós viemos de um lugar diferente, nós chegamos aqui e começamos a plantar soja, milho, feijão, e apodreceu tudo nos cantos. Lá (referindo-se à região de origem) se tu tiver um quilo de feijão tu leva no comércio e vende.”

Atualmente as famílias conseguem produzir uma parte de seus alimentos, e além de alguma atividade menor para venda externa ao assentamento, como a produção de mel, frutas e fumo, todas criam vacas de leite, sendo parte da produção utilizada na alimentação das famílias e para a elaboração de produtos a base de leite que são comercializados dentro do assentamento, na sede do município e em outras localidades vizinhas. A maior parte do leite é recolhida pelos caminhões da cooperativa, que passa regularmente nas casas dos cooperativados.

4.3 A relação entre as formas de uso dos lotes e os limites encontrados pelos agricultores

Considera-se adequada a utilização dos recursos naturais disponíveis quando a exploração se faz respeitando a vocação natural da terra, de modo a manter o potencial produtivo da propriedade. § 2º Lei 8629/93, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

A partir deste ponto, distingui-se, dentro da classificação dos agricultores conforme a potencialidade do lote, a relação existente entre as formas de uso dos lotes e os limites encontrados pelas famílias para aquele assentamento.

Nas entrevistas realizadas na sede do assentamento, um dos agricultores presentes fala sobre a produção e o comércio: “pra produzir aqui é mais ou menos, tem parte boa e tem parte que não dá pra produzir muito bem, depende de adubo, calcário... Pro sustento dá pra tirar, pra vender nós vendemos o leite, porque os outros produtos o comércio não compra. O negócio garantido é o leite! Muitos criam ovelha... Nós viemos de um lugar diferente, nós chegamos aqui e começamos a plantar soja, milho, feijão, e apodreceu tudo nos cantos. Lá se tu tiver um quilo de feijão tu leva no comércio e vende”. E seu Jandir afirma a fala do companheiro: “é... aqui é uma região braba da gente vender nosso produto”.

Percebe-se que o comércio não absorve a produção de alimentos dos assentados, bem como a produção não é eficiente segundo o depoimento dos próprios agricultores: “lá (referindo-se à região de origem) os caras plantam um hectare de milho e colhe cento e tantas sacas, aqui tu não faz trinta, não tem nem comparação”.

Essas expressões revelam que, mesmo após 14 anos de assentamento, os agricultores assentados continuam comercializando, ou tentando comercializar os mesmos produtos que produziam em sua região de origem, porém, o leite é fonte de renda para todas as famílias.

Aqui podemos dar margem à interrogação da atuação do serviço técnico dado àquelas famílias, questionando as práticas de produção que interagem com os ecossistemas de cada lote.

O trabalho técnico, no caso do assentamento 8 de Maio, pode trazer uma avaliação a respeito de como se dá a agricultura e sugerir formas de como poderia ser, vendo-a sobre uma outra perspectiva de produção.

Para tanto, as questões referentes à atuação da ATES, a participação do INCRA e os regramentos ambientais nos demonstra que pouco está se fazendo para que a realidade das famílias possa mudar: “eles (referindo-se à ATES) nunca vem aqui, só na hora de assinar”, como disse o Josimo, agricultor classificado como tipo I, ou “O INCRA aparece de vez em quando, mais nas épocas do carvão”.

O Julio, agricultor considerado do tipo II, fala com desgosto sobre a participação do INCRA: “o INCRA só vem perguntar dos técnicos, e já fazem mais de dois anos que não tem reunião com eles. Quando o assunto era o carvão e a construção das casas o INCRA vinha mais”, e ainda diz que “a Emater veio aqui uma vez e nunca me ajudaram em nada”.

Juçara comenta que “a Emater vem uma vez por mês. Eles avisam as reuniões pelo rádio, mas ninguém escuita mais rádio ...” e “o INCRA nunca teve aqui também”.

Quando interrogados sobre a Legislação Ambiental e suas aplicações, as respostas não se diferenciaram nos grupos identificados, pois em todas as entrevistas as respostas tiveram a leitura de repressão legal e fiscal: “ainda mais essa agora que não vai poder derrubar nada mais. Eu tenho três sangas no meio do lote mais os banhados que agora diz que é lei do meio ambiente que tem que fechar. Vai sobrar o que? Não vai sobrar nada”. Em outra entrevista o agricultor fala que “um pouco prejudica”, referindo-se à falta de espaço para a atividade agrícola.

A frase “e se pegar pela lei, vai sobrar o quê, três ou quatro hectares?” foi dada em resposta várias vezes, notando-se que ainda é muito recente a informação e o debate sobre a existência e o cumprimento das leis ambientais.

Nas falas dos agricultores confere-se: “nem criação não pode cruzar ali mais. A criação que cai nos córregos fica” ou “a nossa casa mesmo era puro mato” demonstra a intervenção nas áreas protegidas que ainda alimentam os gastos de madeira das famílias: “pra cerca e pro fogão a gente usa lenha do mato” ou “a gente usa madeira do mato”.

E, quando os entrevistados foram questionados se já haviam realizado, por conta própria, alguma forma de conservação ou recuperação dessas áreas, eles respondem, todos, que não: “na beira da sanga eu nunca plantei nada” e ainda “foi plantado árvore, mas mais pra sombra”, ficando clara a falta de percepção da necessidade de se reconstituir, se não todo mas parte, dos ecossistemas que tiveram intervenção negativa, com supressão de mata ciliar e nas florestas derrubadas.

Mas em sua maioria, as respostas foram de reconhecimento às regras que protegem as riquezas naturais do assentamento: “eu acho que é por ai mesmo, vamos ajudar a tentar salvar o planeta...”, porém alguns se indignam: “porque tanta pressão agora se podiam ter começado a 30 anos atrás?”.

O desmatamento tornou-se eminente. Ou os agricultores assentados desmatavam para abrir espaços em seus lotes, já que partes da área do assentamento eram (e ainda o são) cobertas com florestas, ou desmatavam para a fabricação do carvão: “essa história de queimar carvão (o pessoal só queria se envolver com isso), foi o que quebrou as nossas pernas, por um lado a legislação ambiental tem razão, mas se nós não tivéssemos queimado carvão tínhamos que ter tirado igual porque não tem onde plantar, mas tem lote muito bom, com solo bom, menos mato e menos sanga. Eles (referindo-se ao INCRA) não souberam dividir os lotes, tem lote que não pega quase mato e é do mesmo tamanho que este aqui”.

No último Seminário de Capacitação Ambiental do INCRA para os técnicos de ATES do estado, ocorrido entre os dias 7 e 10 de junho deste ano, Marcelo Trevisan, à época responsável pela ATES no estado, fez menção à remarcação dos lotes onde existem restrições de uso de solo e grande quantidade de APP: “é uma longa conversa com as famílias, principalmente quando o assentamento é antigo, pois elas já criaram vínculos e não querem sair de seus lotes”, respondendo a pergunta de como se encontrava o processo de readequamento ambiental de um assentamento também no município de Piratini. Mais tarde, no mesmo evento, o responsável ambiental na época, Luis Maag, disse que “antes o INCRA assentava as famílias sem se preocupar muito com a quantidade de APPs e com o uso restrito do solo. E hoje estamos pagando por isso”.

Essas afirmações nos levam a pensar que os responsáveis técnicos do INCRA estão tentando concertar alguns erros feitos no passado, porém esse diálogo ainda não chegou ao 8 de Maio, mas trazendo algumas perspectivas ao tema, seja a respeito do aumento dos lotes, seja na possibilidade do reassentamento das famílias das áreas comprovadamente de risco ambiental e social.

Terminando com a expressão de seu João: “a gente assiste televisão, e isso é uma coisa mundial. Isso aí vem pro pessoal se conscientizar e zelar o mato. Tem que plantar mato” pode-se afirmar que o debate sobre a conservação dos ecossistemas no Assentamento 8 de Maio está implantado. Não existe lugar, dentro do assentamento, que não haja morador (e aqui inclui-se agricultores, agricultoras, aposentados e inclusive as crianças) da comunidade que não saiba nada a respeito das leis ambientais, pois já tiveram uma aguda intervenção dos órgãos fiscalizadores no período em que produziam carvão, demandando da assistência técnica que levasse as informações necessárias para a compreensão da situação.

No entanto, nenhum entrevistado, na época, estava informado sobre um dia de campo em que o serviço de ATES iria fazer uma demonstração sobre demarcações em APPs, mostrando que existem falhas no processo de reconstrução do modo de vida das famílias.

Diante desse panorama, podemos dizer que a temática ambiental não passa despercebida nos problemas de ordem político-social da vida das famílias ali assentadas, e que não é possível distinguir os limites desses problemas que se entrelaçam e se confundem. Tanto o tamanho dos lotes, os deveres e as restrições ambientais, as dificuldades com as características ecológicas do lugar, as práticas de manejo, até a opção pela atividade leiteira, fazem parte de um mesmo emaranhado de problemas em que vivem as famílias diariamente.

CAPÍTULO V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelos dados obtidos, é possível inferir que a comunidade do Assentamento 8 de Maio está assentada em uma área pouco favorável à produção dos próprios alimentos, bem como para a produção de leite, especialmente em algumas áreas com características ecológicas limitantes bem expressivas na produção destes.

Conseguimos diferenciar 2 tipos de agricultores assentados, tendo os ecossistemas de cada lote como referência, e constatamos que existem os que estão assentados em ecossistemas mais favoráveis à agricultura do que outros.

Percebeu-se que as famílias consideradas do grupo mais frágil sabem que interferem de forma mais agressiva nos ecossistemas, pois precisam de área tomada por útil à produção agrícola.

Todas as famílias desse grupo consideraram que a área dos lotes sob aquelas condições é insuficiente para a subsistência delas no modo de produção que têm.

Os entrevistados apresentam formas de produção convencionais, plantando em roçados nus nas encostas dos morros, em linhas e a favor do declive em vários casos.

A intervenção nos ecossistemas desses lotes se apresenta numa tocante modificação da paisagem, e já no passado eram dos quais mais se retirou madeira de suas florestas para a queima do carvão. Tornando urgente a retirada daquela riqueza a fim de expor o solo para a prática agrícola, comum a todos os processos de colonização.

O assentamento possui problemas ambientais significativos, decorrentes de severas intervenções, como a pecuária extensiva praticada no período anterior ao assentamento, a produção de carvão e a atividade leiteira.

Muitas famílias falam em voltar a produzir carvão, desta vez a base da acácia negra. Já que o mercado é receptivo e trouxe um bom retorno. Uma já se aventurou e plantou alguns hectares da espécie para a futura comercialização.

Baseada nessas considerações toma-se a liberdade de indicar proposições que possam enriquecer o debate estratégico de desenvolvimento da comunidade do assentamento, pois a mesma indica que é seguro avaliar outras possibilidades na produção tanto de alimentos para o próprio consumo das famílias quanto à atividade leiteira.

Para áreas onde no passado próximo existiam florestas pode-se dizer que outras florestas seriam bem vindas. Logo se pode pensar em uma produção de alimentos em

Sistemas Agroflorestais ou mesmo de consórcio em linhas entre espécies anuais e perenes já estabilizariam consideravelmente os ecossistemas danificados. Isso vale também para áreas íngremes e as empobrecidas pela pecuária extensiva.

A produção de mel poderia ser mais explorada, inclusive dando uma importância institucional à atividade, tendo potencial para a criação de um entreposto para venda do produto, que poderia ser beneficiado pelos próprios agricultores assentados.

As criações de aves, peixes, ovelhas e cabras já são praticadas, mas também podem ser mais exploradas.

Talvez possam existir alternativas que não foram mencionadas, como por exemplo, a produção de cogumelos comestíveis, já que estamos falando de uma área que pode ser propícia ao desenvolvimento de fungos. Mas o importante é que as alternativas já são praticadas pelos agricultores assentados, mas que não são mais ressaltadas pelos mesmos por não haver um estímulo para comercialização.

As condições necessárias para que isso aconteça podem ser construídas através da disponibilidade de rever as alternativas e, através da assistência técnica buscar os meios, como por exemplo, como aumentar a produção de mel, como desenhar um Sistema Agroflorestal, quais os sítios mais favoráveis para a fruticultura.

Contudo, enquanto as dificuldades existem e não apresentam uma real possibilidade de acabarem, não se pode descartar a possibilidade de inserir essas famílias no Programa de Apoio à Conservação Ambiental, amparada pela Lei Nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, que visa incentivar a conservação dos ecossistemas pelas famílias agricultoras.

Por fim, sistematizar o dilema vivido por essas famílias foi a análise de uma comunidade que tem sobre sua guarda uma grande riqueza à disposição, de uma beleza peculiar, cheia de recortes em sua paisagem, e que esbarram diariamente na contradição entre produzir e conservar, pois o que orienta essas famílias no que diz respeito às limitações nos sistemas de produção depende normalmente do que se faz, e não do que poderia estar sendo feito. Desde a escolha dos produtos, o planejamento da produção e as práticas de produção propriamente dita, bem como a relação do agricultor com o ambiente do seu lote, entendendo-o e compreendendo-o na sua magnitude.

Não poderíamos, apenas com os dados levantados para este trabalho, afirmar que se a área dos lotes fosse maior, maior também seria a interação positiva dos agricultores com o ecossistema, mas podemos afirmar, diante das colocações, que não está sendo possível às famílias aliar a produção à conservação dos ecossistemas dos seus lotes.

Analisar o meio em estão inseridos se torna prioridade para ler as condições que o ecossistema oferece frente ao manejo adequado e de menor impacto, a fim de trazer uma melhoria na qualidade da alimentação e uma possibilidade de aumento da renda das famílias agricultoras inseridas no processo de reforma agrária, visto que o ambiente é uma compreensão das relações, e ele emerge de acordo com elas.

Mas, principalmente, esse dilema pode encorajar uma reviravolta no processo de aquisição e loteamento para áreas a serem reformadas, dando a devida importância no momento da escolha adequada das áreas e das dimensões e condições justas dos lotes para que todas as famílias tenham a mesma chance de sucesso nas atividades escolhidas.

REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei N° 4.504, de 30 de novembro de 1964. **Dispõe sobre o Estatuto da Terra.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4504.htm. Acesso em: 14 de julho de 2011.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Lei N° 8629/93, de 25 de fevereiro de 1993, que **Dispõe Sobre A Regulamentação dos Dispositivos Constitucionais Relativos à Reforma Agrária**, previstos no Capítulo III, Título VII. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8629.htm. Acesso em: 14 de julho de 2011.

BRASIL. Presidência Da República. Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei N° 4.771, de 15 de setembro de 1965. **Institui o Novo Código Florestal de 1965**, incluído pela Medida Provisória n° 2.166-67, de 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4771.htm. Acesso em: 02 de maio de 2011.

BRASIL. Presidência Da República. Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei N° 12.512, de 14 de outubro de 2011. **Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12512.htm. Acesso em: 29 de julho de 2011.

GRINGS, V. T. **Educação Ambiental no Ensino Superior: Estudo de Caso no Curso de Agronomia.** Tese (Doutorado em Educação). UFRGS – Porto Alegre, RS. 2009.

HASENACK, H.; CORDEIRO, J.L.P. (org.) 2006. **Mapeamento da cobertura vegetal do Bioma Pampa. Porto Alegre, UFRGS Centro de Ecologia.** 30 p. (Relatório técnico Ministério do Meio Ambiente: Secretaria de Biodiversidade e Florestas no âmbito do mapeamento da cobertura vegetal dos biomas brasileiros) apud Relatório Ambiental da UFRGS.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: http://www.censo2010.ibge.gov.br/primeiros_dados_divulgados/index.php?uf=43. Acesso em 22 de junho de 2011.

MARCHIORI, J. N. C. **Fitogeografia do Rio Grande do Sul: Enfoque Histórico e Sistemas de Classificação.** Porto Alegre: Edições EST, 2002.

MAURO, G. Aos 25 anos, MST defende novo conceito de reforma agrária. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 19 jan. 2009. Disponível em:
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u491141.shtml>. Acesso em: 02 nov. 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. **Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial**. Aprovado pela Norma de Execução Incra / DT no 52, de 25 de outubro de 2006. Disponível em: http://www.incra.gov.br/portal/index.php?option=com_docman. Acesso em 26 de jul 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional do Rio Grande do Sul – SR/11, Núcleo de Meio Ambiente e Recursos Naturais. **Relatório Ambiental do Projeto de Assentamento Floresta/Lagoa, Piratini/RS**, Porto Alegre, 2007.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. **Norma de Execução/INCRA/DD/Nº 76 de agosto de 2008**. Disponível em:
http://www.incra.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=48&Itemid=74, acesso em 22 de julho de 2010.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. **Instrução Especial/Incra/Nº 20, de 28 de maio de 1980**, aprovada pela Portaria/ MA 146/80 - DOU 12/6/80. Disponível em:
http://www.incra.gov.br/portal/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=296&Itemid=136&limitstart=7, acesso em: 15 de julho de 2011.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Diretoria de Geociências. Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. **Vocabulário Básico de Recursos Naturais e Meio Ambiente**. 2º Ed. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em:
<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/vocabulario.pdf>. Acesso em: 07 de julho de 2011.

RAMBO, B. S. J. **A fisionomia do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Ed. Livraria Selbach. 1956. 456p. apud Relatório Ambiental da UFRGS, 2007.

WIKIPEDIA. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Piratini>. Acesso em: 12 de outubro de 2011.

APÊNDICE

APÊNDICE A – Questionário Orientador da entrevista para o Assentamento ‘8 de Maio’, Piratini, RS

1) Sobre a origem das famílias:

- De onde vieram os membros da família?
- Como foi o processo de Reforma Agrária para a família (período de acampamento, chegada e divisão dos lotes)?
- Que atividade desempenhavam antes de serem assentados?
- Quais as principais diferenças na organização produção e comercialização entre as diferentes localidades (antes e depois do assentamento)?

2) Sobre o desenho dos lotes:

- Área total;
- Áreas de uso da família (lavouras, roças, poteiros, galpões, casas e quintais);
- Áreas com restrições ambientais a agricultura (banhados, afloramentos rochosos, declividade acentuada, florestas);
- Áreas de proteção permanente (banhados, declives, erosões, matas ciliares, nascentes).
- Quantas fontes de água naturais se encontram em seu lote, entre cursos d’água, banhados e nascentes?
- Foi realizada algum tipo de intervenção nas áreas protegidas e na cobertura florestal do lote depois da chegada ao assentamento? A família explora a madeira nativa do lote ou das áreas coletivas do assentamento? Quais os motivos e para quais fins?
- Qual a situação dos solos do lote? Qual o histórico de uso da área?

3) Sobre a produção de carvão:

- Como foi o processo da produção de carvão (do começo da produção à interferência dos órgãos fiscalizadores ambientais)?
- A família produziu carvão a base de madeira nativa?
- Se sim, a sua intervenção foi grande ponto de mudar a paisagem do lote?
- A atividade era rentável?
- A família produziria carvão novamente, desta vez a base de espécies exóticas?

4) Sobre a atuação de ATES e a Legislação Ambiental:

- Qual a opinião dos membros da família a respeito das Leis Ambientais (especialmente sobre as restrições de usos)?
- Como se dá o processo educativo com os assentados (de onde recebem as informações)?
- Qual o papel do serviço de ATES no que diz respeito às formações e informações na área ambiental?
- Qual a interferência do INCRA na temática?

5) Sobre o tamanho dos lotes:

- O tamanho da área produtiva do lote é compatível com a área necessária à sobrevivência da família?